



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



ANO III- AMAPÁ DO MARANHÃO, MARANHÃO QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe sobre a remoção do servidor EDENILSON DE CÁSSIO COSTA SILVA, da Unidade Escolar Teodora Seleiro, para a o Centro Educacional Professora Maria do Socorro Mendonça da Silva, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, da Lei Orgânica Municipal, e art. 12, I e IV da Lei Municipal nº 095/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO que o instituto da remoção tem previsão legal em Lei Municipal, conforme artigo mencionado acima,

CONSIDERANDO que o pedido de remoção poderá ser feito tanto a pedido do servidor, também, quando há interesse da Administração,

CONSIDERANDO que o local de lotação atual do servidor estar inativo, devido o número de matrículas insuficientes para funcionamento da escola,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor público municipal, **EDENILSON DE CÁSSIO COSTA SILVA** (matrícula nº 397-1, Portaria anterior 168/2016, cargo de Professor Nível I) **da Unidade Escolar Teodora Seleiro, para o Centro Educacional Professora Maria do Socorro Mendonça da Silva**, de acordo com as determinações e competências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

Tatiane Maia de Oliveira
Prefeita Municipal